

MOÇÃO Nº 18.729/2015

MANIFESTA MOÇÃO DE PESAR PELA MORTE DO Sr. JOSÉ NUNES DA MATA FILHO (ZE DE HERMES), DO MUNICÍPIO BARREIRAS NA BAHIA.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, e com fundamento no Art. 141, §2º do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada uma Moção de Pesar pelo falecimento do amigo Sr. JOSÉ NUNES DA MATA FILHO (ZE DE HERMES), 76 anos, no Município de Barreiras, ocorrido no dia 17 de outubro de 2015, por volta das 10:00 horas, em sua residência em decorrência de problemas renais.

Natural do Município vizinho de Angical, terra de forte cultura musical, Zé de Hermes fincou raízes em Barreiras simbolizando com galanteio o que há de mais profundo e autêntico na alma cultural barreirense.

Além de carnavalesco Zé de Hermes foi poeta, militante cultural e foi um dos melhores jogadores de futebol de Barreiras, chegando inclusive a passar temporadas em clubes profissionais do futebol carioca.

Ele deixa um grande legado em defesa da cultura barreirense, em sua belíssima trajetória de vida, marcada de alegria que transmitia a todos. Diante dessa perda irreparável, transmitimos nossos mais sinceros votos de pesar e condolências aos familiares, amigos e parentes. Lembraremos sempre de Zé Hermes, com alegria e que possamos em sua memória defender a cultura barreirense.

Dê-se conhecimento desta Moção à família do Sr. JOSÉ NUNES DA MATA FILHO principalmente à sua esposa Sra. Vilvandira Mattos da Mata, seus filhos José Nunes da Matta filho, Lorena Marudreira da Matta, Francisco Eduardo Farias Neto, Vandira Madureira da Matta, Andréia Direne da Matta Castro, Bruno Matos da Matta, Breno Matos da Matta e Emfraim Batista de Souza Neto, e amigos, bem como à toda população barreirense.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015

Deputado Pablo Barrozo